

EDITAL Nº 57/2023

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Avaliação de Aprendizagem e Estratégias de Ensino**, do Programa de Formação de Formadores – FOFO Nível 1 / Módulo 3, conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Curso: Avaliação de Aprendizagem e Estratégias de Ensino (Programa de Formação de Formadores FOFO Nível 1 / Módulo 3).
- 1.2. Formadores:
 - Breno Cavalcante do Nascimento Mestre em Educação (2019), especialista em Tecnologias de Informação (2015), em Docência para Educação Profissional (2011), em Educação à Distância (2013) e em Redes de Computadores (2015). É graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Acre (2006) e em Pedagogia pela Uniasselvi. Atualmente é Técnico Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Atuando na Escola do Poder Judiciário na gerência de Planejamento e Execução do Ensino), professor de nível superior na Estácio Unimeta e Orientador Educacional SENAC/AC. Atuação voltada para os processos de ensino e aprendizagem de adultos (profissionalizante e superior). Possui formação de formadores da Enfam, realizando diversas formações na Escola do Poder Judiciário do Acre Esjud.
- Odson Lopes Moreira Possui graduação em Teologia Seminário Teológico Batista Equatorial (2000), licenciatura plena em Letras Português e Alemão pela Universidade Federal do Pará (2003) e graduação em Direito pela Universidade Federal do Acre (2013). Especialização em Direito Administrativo e em Direito Tributário pela Universidade Cândido Mendes (2018 e 2023), especialização em Gastronomia e Ciência dos Alimentos pela Faculdade Metropolitana de São Paulo (2023). Foi analista judiciário do TJAC na área de Letras, de fevereiro de 2011 a julho de 2015. Atualmente é analista judiciário do TJAC na área de Direito, desde julho de 2015. Está lotado na ESJUD, na Gerência de Planejamento e Execução do Ensino/GEPEE. Esteve lotado na Presidência do TJAC por oito anos (de fevereiro de 2011 a fevereiro de 2019), auxiliando na redação das comunicações oficiais. Possui Formação de Formadores completo (níveis 1 e 2) da ENFAM. Integra o banco de formadores da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre desde o seu ingresso no Poder Judiciário em 2011.
- 1.3. Modalidade: Presencial.
- 1.4. Carga horária: 16 h/a.
- 1.5. Período de Realização: 13 a 16 de maio de 2024.
- 1.6. Local de realização: Palácio da Justiça.

- 1.7 **Inscrições:** 02 a 10 de maio de 2024
- 1.8. **Objetivo:** Ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de adotar em suas abordagens didático-pedagógicas diferentes estratégias de ensino que também possibilitem o desenvolvimento de competências em seus próprios alunos, com o uso de avaliações dinâmicas, integração de temas transversais, interdisciplinaridade e metodologias ativas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-alvo prioritário:** Magistrados(as) e servidores(as) que compõem o banco de formadores(as) da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre ESJUD que tenham concluído o FOFO Nível / Módulo 2.
- 2.2. Número de vagas: 30 (trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Pré-requisitos:
- 3.1.1. Ter concluído o FOFO Nível 1/Módulo 2;
- 3.1.2. Fazer parte do banco de formadores(as) da ESJUD;
- 3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml.
- 3.3. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.
- 4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital.
- 4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Unidade I Avaliação de Aprendizagem Avaliação da Aprendizagem e metodologia de desenvolvimento de competências Avaliação da aprendizagem no desenvolvimento de competências: a) Concepção; b) Funções; c) Tipos e instrumentos avaliativos; d) Critérios e indicadores.
- Unidade II Estratégias de Ensino. Uso de ferramentas tecnológicas (gamificação, construção colaborativa, nuvem de palavras ...) para a prática do ensino.
- Unidade III Itinerários formativos e a interdisciplinaridade.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do(a) cursista:** A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

- 6.2. Para verificar se a competência proposta da formação foi desenvolvida, serão observados os indicadores do desenvolvimento da competência e classificados como Atendido, Não Atendido e Parcialmente Atendido. Para os indicadores classificados como não atendidos e parcialmente atendidos será disponibilizada a possibilidade de recuperação paralelamente à conclusão da formação. Se todos os indicadores forem classificados como atendidos, a(s) competência(s) será(ão) classificada(s) como Desenvolvida(s). Para o(a) aluno(a) ser considerado(a) APROVADO(a), precisa ter todas as competências propostas classificadas como DESENVOLVIDAS.
- 6.3. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 24h (vinte e quatro horas).
- 6.4. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/, após preenchimento da Avaliação de Reação.
- 6.5. **Avaliação da ação (de reação)**: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

7. DA METODOLOGIA

7.1. Em consonância com a metodologia proposta nas Diretrizes da Escola Nacional de Formação de Magistrados – ENFAM e tendo em conta a estreita dependência entre a teoria e a práxis judicante, a abordagem pedagógica deste curso contemplará a metodologia do conteúdo fazendo-se uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, para disponibilização de materiais durante a dinâmica sala de aula invertida. Toda a abordagem do curso será utilizando a aplicação de métodos ativos de ensinagem. Inicialmente haverá a organização de sala de aula invertida, GV x GO, brainstorming, estudo de caso, seminários e outros, todos objetivando a interação dos participantes e visando sempre a construção coletiva do conhecimento. Durante toda a formação, haverá a articulação permanente da teoria/prática, quando serão privilegiados momentos de socialização, integração e colaboração entre os participantes no sentido da reflexão-ação-reflexão, com vistas a estimular o trabalho em equipe, a resolução de problemas, a postura reflexiva e a tomada de decisão.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Por se tratar de atividade presencial, os formadores registrarão a frequência do(a) aluno(a), a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso terá o custo de R\$ 2.879,76 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino GEADE: geade@tjac.jus.br.
- 11.2. A Gerência de Administração de Ensino GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins

- de certificação.
- 11.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à GEADE (geade@tjac.jus.br).
- 11.4. A Gerência de Administração de Ensino GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.
- 11.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.
- 11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre ESJUD.

ANEXO I Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
17 de janeiro 2024.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
02 a 10 de maio de 2024	Das 8h do dia 02 até às 23h59min do dia 10 de maio de 2024	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições
13 a 16 de maio de 2024.	das 8h às 12h	Palácio da Justiça.	Realização do Curso





Documento assinado eletronicamente por Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD, em 15/01/2024, às 19:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1650694 e o código CRC FFF5CFDB.